



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

TERMO DE REFERÊNCIA 009/2019

OBJETIVO:

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de sonorização, compreendendo o fornecimento dos materiais a serem utilizados, montagem, operação, desmontagem, transporte e desinstalação, conforme especificações contidas neste termo de referência visando atender às demandas das Secretarias Municipais do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A locação de equipamentos de sonorização se faz necessária para atender à demanda de festividades, eventos (comunitários, artísticos, culturais, turísticos) e atividades institucionais realizadas pela Prefeitura Municipal de Sooretama através das Secretarias do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

A Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, por intermédio da Secretaria do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUCEL, considerando a demanda nos serviços de implementação de ações culturais na cidade, em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, primando pela formação de espectadores para áreas da música, do teatro, das Artes, do audiovisual, da dança, da cultura popular, visa apoiar a execução de eventos culturais disponibilizados à população de Sooretama.

Compete à Secretaria de Educação - SEME além de elaborar os planos municipais de educação de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estaduais e manter uma rede escolar que atenda plenamente as necessidades educacionais do município; programar eventos culturais no município; dirigir, administrar e definir atividades esportivas, bem como desenvolver projetos esportivos para os munícipes e a rede municipal de ensino; planejar coordenar e executar planos e ações gerenciais integradas relativas à organização e manutenção dos eventos no âmbito do município.

Quanto a Secretaria de Saúde - SEMUS, é de fundamental importância a realização de campanhas específicas da saúde, como campanhas de prevenção e conscientização todas realizadas em prol da comunidade local.

Ressalta-se que o quantitativo total estimado do objeto deste Termo de Referência decorre de quantidade total de consumo geral estimado para as três secretarias acima citadas, as quais serão contratadas de acordo com as necessidades das mesmas.

A locação do objeto será realizada através do Sistema de Registro de Preços, que não obriga a contratação, representando as quantidades indicadas neste Termo de Referência apenas uma estimativa da Administração.

OBJETO:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade		
			SEMTUCEL	SEME	SEMUS
01	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE.	Diária	70	10	05

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Alfipe

03	
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

	<p>Especificação: 02 caixas treeway com 02 falantes de 15" + 01 titânio 02 caixas subgrave com 2 falantes de 15" 02 spot monitor com 01 falante de 15" + 01 titânio 04 pedestais 03 microfones SM58 c/fio 01 microfone SM58 s/fio 10 cabos XLR para microfone 06 cabos P10 para instrumentos 03 direct Box passivo 01 processador digital 01 equalizador estéreo 31 bandas 01 notebook 01 mesa com no mínimo 16 canais 01 amplificador para sub graves 01 amplificador para médio graves e médios agudos 01.</p> <p>*A empresa deverá garantir o atendimento mínimo simultâneo de 05 (cinco) aparelhagens tendo em vista a possibilidade de coincidência nas datas dos eventos e considerando possíveis imprevistos.</p>				
02	<p>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE.</p> <p>Especificação: Sistema P.A.: 08 caixas LINE ARRAY "grave/médio/agudo" (03 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade), contendo 04 alto falantes de 8" 400 rms e dois drives de 2" 150 rms.</p> <p>04 caixas sub grave com 24 alto falantes de 18" / 800 RMS (por falante)</p> <p>01 console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) – inclusos na mesa digital com software atualizado. 01 processador de freqüências (doze vias). 01 equalizador gráfico 31 bandas stereo. 01 sistema multi cabos com 44 vias com 50 metros de comprimento com split. 03 amplificadores com 14.000 RMS de potência subgrave. 03 amplificadores com 8.000 RMS de potência médio grave. 02 amplificadores com 2.800 RMS de potência alta.</p> <p>Sistema de Palco: 01 Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01 processador de freqüência 12 vias. 04 equalizadores gráficos 31 bandas / 12 canais. 02 sistemas de fones com 08 vias / com fones. 02 sistemas de Side L e R (4 vias) – duas caixas de sub graves com 4 alto falantes de 18" 800 RMS e 4 caixas LINE ARRAY "grave/médio/agudo" (03 vias) com potência de 1750 RMS. 08 monitores com 02 alto falantes de 12" 400</p>	Diária	30	15	05

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
 CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Handwritten signature

04	<i>Handwritten mark</i>
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

	<p>RMS mais drive SM 400. 01 amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12" 250 RMS. 01 amplificador de contra baixo – com 04 alto falantes de 10" 250 RMS e 01 alto falante de 15" 400 RMS. 01 bateria profissional – Bumbo, Ton1, Ton 2 e surdo. 06 praticáveis telescópico para bateria e percussão 2x1m x 0.40. 02 kit microfones para bateria. 02 microfones sem fio – profissional UHF multi frequência. 15 microfones com fio para voz de boa qualidade. 10 microfones com fio para instrumentos de boa qualidade. 10 garras para microfones. 15 pedestais para microfones tipo girafa. 07 direct Box ativo. 07 direct Box passivo. 02 amplificadores com 600 RMS de potência. Sub side. 02 amplificadores com 500 RMS de potência. Médio Grave. 02 amplificadores com 300 RMS de potência. Monitor. 02 sistemas elétricos steck com 50 metros de cabos.</p>				
03	<p>SONORIZAÇÃO AMBIENTE. Especificação: Sistema acústico formado por caixas acústicas e amplificadores de potência com capacidade pra no mínimo 10000 watts RMS – para um público estimado em 1000 pessoas ao ar livre – retransmitindo a faixa de frequência de 160 Hz a 20 Khz. O sistema a ser utilizado necessariamente deverá dispor de pedestais que suportem com segurança o peso das caixas 01 console 12 canais com 02 vias auxiliares (mínimo) 03 bandas de equalização por canal Rack drive: 02 canais de equalização gráfica – 1/3 de oitava, 02 canais de compressão, 01 CD player com mp3, microfones, 04 microfones sem fio, 04 microfones específicos harmonia e vozes, 08 pedestais articulados, 02 direct box ativos, Acessórios tais como: cabos conexões plugs tomadas etc.</p>		30	15	20

PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ter duração de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, e da respectiva emissão da ORDEM DE SERVIÇOS.

FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados conforme solicitação da Secretaria exigente.

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274




05	
Nº	2. JORGE



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
Responsabilizar-se integralmente pela execução do serviço deste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente;
- A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- Manter, durante a prestação do serviço deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Prestar o serviço de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO, data e hora estabelecidos pela **CONTRATANTE**;
- A **CONTRATADA** deverá arcar com as despesas relativas ao transporte dos objetos a serem locados até os locais designados para a entrega;
- A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, deverá dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente a execução do objeto deste Termo de Referência;
- Manter no local da prestação do serviço, equipamentos, ferramentas, apetrechos, cabos, acessórios, conexões, equipamentos de segurança, transporte e equipe de trabalho necessário e suficiente, a fim de permitir o bom andamento dos serviços, a guarda, montagem, desmontagem dos itens que compõe a sonorização, dentro do prazo determinado para a execução, mantendo um Técnico qualificado para dirigir os serviços;
- Realizar passagem de som 4 (quatro) horas antes do início de cada apresentação com os artistas e grupos;
- A **CONTRATADA** deverá manter nos locais da execução do serviço uma equipe de trabalho de plantão, incluindo um responsável técnico, a fim de permitir o bom andamento dos serviços e realizar a reparação de eventuais falhas nos equipamentos, mediante conserto e a possível substituição de peças e componentes que se apresentam defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos;
- Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços contratados;
- A execução do serviço deve ser realizada obedecendo a critérios de qualidade, agilidade, pontualidade e segurança de mão-de-obra especializada utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados para os funcionários envolvidos;

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Flávia

06	<i>[assinatura]</i>
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

Designar Preposto, por meio de Carta de Preposição, com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos à execução dos serviços;

Manter, durante a execução dos serviços os seus empregados uniformizados e devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

A **CONTRATADA** deverá adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em razão da execução dos serviços, sendo responsável ainda por qualquer acidente de trabalho que aconteçam aos seus funcionários, conforme legislação específica, no desempenho dos serviços / entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências pertencentes à Prefeitura de Manaus;

Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja de que espécie for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;

A montagem, guarda, desmontagem, operacionalização e o transporte dos equipamentos são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;

A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno, vespertino ou noturno), e despesas com instalações e equipamentos necessários aos serviços e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa execução satisfatória do objeto;

A **CONTRATADA** terá que refazer a própria custa, os serviços de instalação em que foram empregadas técnicas não recomendadas, ou que apresentem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados e ainda todo trabalho considerado inaceitável pela **CONTRATANTE**;

Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo quanto à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais;

A **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar a troca dos objetos a serem locados e refazer o serviço que estejam em desacordo com o estabelecido neste Termo no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento;

A **CONTRATADA** deverá desmontar e retirar os equipamentos de sonorização após o término do evento ou no dia posterior ao encerramento do evento, conforme solicitação da **CONTRATANTE**;

A **CONTRATADA** deverá cumprir horários estabelecidos pela **CONTRATANTE** para a execução dos serviços.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva prestação dos serviços, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274



07	
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será executado o objeto deste Termo de Referência, nos horários constantes em acordos firmados entre as partes.

Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais, data e horário onde será executado o serviço objeto deste Termo de Referência, com 03 (três) dias de antecedência da realização do evento;

A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser locado que esteja em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas no objeto locado.

Relacionar-se com a **CONTRATADA** exclusivamente através de pessoa por ela credenciada.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A **CONTRATADA** deverá apresentar 01 (um) ou mais Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços com características técnicas semelhantes às dos objetos do presente Termo de Referência.

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por fiscal do contrato, designado pela Administração, observando-se as disposições contidas no artigo 67, e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93.

A **CONTRATANTE** fiscalizará a execução dos serviços contratados, zelando para que os materiais a serem empregados, no evento estejam de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da data de apresentação do Requerimento, Nota Fiscal, Recibos (2 vias), Certidões Negativas atualizadas (FGTS, INSS, SEFAZ, Prefeitura de Sooretama, Receita Federal e Débitos Trabalhistas), e DAM devidamente pagos;

Os documentos deverão ser atestados para o recebimento do objeto;

Cada Secretaria ficará responsável pelo pagamento da contratação do objeto.

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

O prazo para o início da execução do serviço será de 01 (um) dia antecedente ao evento ou conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;

A **CONTRATANTE** será responsável pela definição do local de execução do serviço deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.

RESCISÃO CONTRATUAL:

Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93;

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

[Handwritten signature]

08	<i>[Handwritten mark]</i>
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

Mediante o fim do objeto contratado;

PENALIDADES E MULTAS:

Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a percentual de multa a ser estabelecida em edital e a demais sanções de normas que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor referente à contratação deverá ser pago utilizando recursos da fichas abaixo especificadas:

Secretaria	Dotação
SEMTUCEL	011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 011001.1339200382.108 - PROMOÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO - 10010000 FICHA Nº 427
SEME	004002.1212200112.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO FICHA Nº 88
SEMUS	Fonte de recursos 1290 Outros Recursos vinculados a saúde Ficha 10 Código 33903900000

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

Os preços das licitantes deverão incorporar todos os custos operacionais da atividade, bem como as demais os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, além das despesas diretas e indiretas (despesas com mão-de-obra, montagem, desmontagem, a guarda e execução dos serviços, despesas com traslado do equipamento, transporte e outros), não cabendo ao Município nenhum custo adicional.

Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe o Edital de Licitação e demais legislações complementares que versem sobre o assunto.

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

[Handwritten signature]

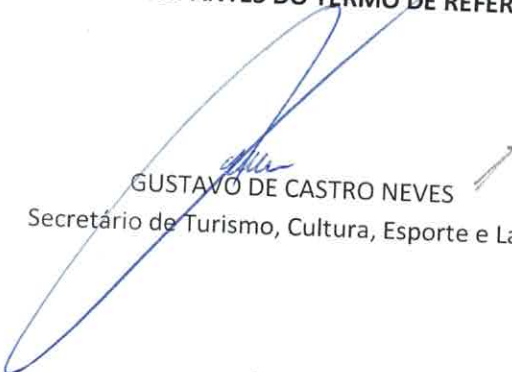
<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

Sooretama, 05 de abril de 2019.

AUTORIZAÇÃO DOS GESTORES PARTICIPANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA:


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer


RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretária Municipal de Educação

Raquel da Silva Filipe
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 535/2018


ALEX GEAQUINTO LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

10	
Nº	Rúbrica